



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.943/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 55 (CINQUENTA E CINCO)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOÃO ARTUR NETO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOÃO ARTUR NETO a Rua 55  
(cinquenta e cinco) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que  
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como  
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS  
16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

